



**CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA**  
Estado de São Paulo  
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Nº:** 48/2019

**Processo:** 00000735/2019

**Objeto:** fornecimento mensal de aproximadamente 210 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba

---

### PREÂMBULO

No dia 27 de novembro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do prédio Anexo desta Casa de Leis, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio para Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

<b>Empresa</b>	<b>Nome Representante</b>	<b>Documento</b>
NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MARIA LUCIA GUARNIERI	61.794.939/0001-60
SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SÉRGIO JOSÉ RÉ	22.575.323/0001-46

O Pregoeiro (a) comunicou o encerramento do credenciamento trinta minutos após o início da sessão.

Em seguida recebeu a (s) Declaração (ões) do (s) Licitante (s) de que atende (m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

---



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Foi comunicado que após análise efetuada foram desclassificados os itens

1 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS da empresa SPECIALATTO COMERCIO

Motivo: A EMPRESA SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP DEIXOU DE DESCRERER A MARCA DO ITEM 24 (PAPEL HIGIÊNICO) DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.5 DO EDITAL, SENDO ASSIM, A EMPRESA ESTÁ DESCCLASSIFICADA.

## CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Marca	Vi. Unitário	Status
1	NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MARIA LUCIA GUARNIERI		R\$ 322,50	Selecionada
1	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	SÉRGIO JOSÉ RÉ		R\$ 343,08	Não Selecionada

## CLASSIFICAÇÃO INICIAL (SORTEIO)

Item	Classificação	Proponente	Representante	Vi. Unitário	Sorteio
1	1º	NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MARIA LUCIA GUARNIERI	R\$ 322,50	Não
1	2º	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SÉRGIO JOSÉ RÉ	R\$ 343,08	Não



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## OCORRÊNCIAS DO SORTEIO

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

## FASE DE LANCES

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 307,00	Vencedor	NUTRICESTA COMERCIO

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Total	Habilitação	Vencedor	Negociação	Recurso	Adjudicação
1	1º	NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 322,50	R\$ 812.700,00	27/11/2019	Sim	R\$ 307,00	Não	

## NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) pregoeiro (a) considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA**  
Estado de São Paulo  
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27/11/2019

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO / VENCEDORAS**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Para o item 1 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS da Marca , a empresa NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$ 307,0000 e valor total de R\$ 773.640,00 foi a vencedora.

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

**OCORRÊNCIAS**

Não houve ocorrência no Pregão.

Fornecedor	Data Ocorrência	Ocorrência
SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	27/11/2019 09:42:37	A EMPRESA SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP DEIXOU DE DESCRIVER A MARCA DO ITEM 24 (PAPEL HIGIÊNICO) DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.5 DO EDITAL, SENDO ASSIM, A EMPRESA ESTÁ DESCLASSIFICADA.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA**  
Estado de São Paulo  
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**ASSINAM**

**Representantes das empresas licitantes**

---

SÉRGIO JOSÉ RÉ  
SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

---

MARIA LUCIA GUARNIERI  
NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**